

DONA MARIA GIL E FAMÍLIA

POSSIBILIDADES E IMIGRAÇÃO ENTRE AÇORES E O GRÃO-PARÁ DO SÉCULO XVIII

DONA MARIA GIL AND FAMILY

POSSIBILITIES AND IMMIGRATION BETWEEN THE AZORES AND THE GRÃO-PARÁ OF THE EIGHTEENTH CENTURY

ANTONIO OTAVIANO VIEIRA JUNIOR | Professor da Universidade Federal do Pará, pesquisador do CNPq, coordenador do grupo de pesquisa Família, População e Migração na Amazônia.

RESUMO

O artigo procura analisar o processo migratório e a composição familiar de um grupo de imigrantes açorianos que desembarcou em Belém do Grão-Pará no ano de 1752. Nesse sentido, pretendemos considerar estes açorianos articulando diferentes partes integrantes do império português do século XVIII: Lisboa, Açores e o Grão-Pará.

Palavras-chave: Amazônia; imigração; açorianos; família.

ABSTRACT

The article analyzes the migration process and the family composition of a group of Azorean immigrants who landed in Belém in 1752. We intend to consider these Azoreans articulating different Empire parts of Portuguese eighteenth century: Lisbon, Azores and the Grão-Pará.

Keywords: Amazon; immigration; Azoreans; family.

RESUMEN

El artículo analiza el proceso de migración y de la composición de un grupo de inmigrantes de las Azores que llegaron a Belém do Pará en el año 1752. Tenemos la intención de tener en cuenta estos azorianos articulan diferentes partes integrales del imperio portugués del siglo XVIII: Lisboa, Azores y el Grão-Pará.

Palabras clave: Amazon; la inmigración; azorianos; familia.

UMA LONGA HISTÓRIA DO PARTIR EM FAMÍLIA

Em 1752, com quatro filhos e marido, dona Maria Gil deixou sua morada na Ilha Graciosa dos Açores partindo rumo ao estado do Grão-Pará e Maranhão – foram acompanhados por mais 76 famílias, ou, como eram classificadas, “casais”.

O contexto desta migração se articula com a carência na oferta de mão de obra, agravada pela alta e rápida mortalidade indígena gerada pelo “sarampo grande” (Vieira Jr.; Martins, 2015). Colonos e autoridades locais reivindicavam, como solução imediata para a ausência de trabalhadores, a formação de tropas de resgate¹ e o financiamento da entrada de escravos africanos. Em Lisboa, dois anos e muitos índios mortos depois, os membros do Conselho Ultramarino encaminharam um conjunto de propostas ao rei d. João V. Descartavam as tropas de resgate e incentivavam a entrada de escravos africanos – com a participação do capital dos homens de negócio do reino. Mas, a solução prontamente executável, ainda segundo os conselheiros, era:

Ao Conselho parece que o meio que se pode tomar para fornecer as capitanias do Grão-Pará e Maranhão de cultores que supram a falta dos índios que o governador da [sic] conta é de o facilitar naquelas capitanias a introdução dos pretos da África [...]. E como Vossa Majestade permitiu se contratasse o transporte de quatro mil casais das Ilhas dos Açores para o Brasil pode ser servido permitir o contrate mais o transporte de mil casais das mesmas Ilhas e da Madeira que se transportem com a maior brevidade para as capitanias do Maranhão e Pará [...].²

Essa sugestão fora acatada pelo rei ainda em 1750. No ano seguinte, sairia dos Açores o primeiro dos três “navios dos casais” destinados ao Grão-Pará. Em 1752, no segundo navio, embarcaria dona Maria Gil e sua família.

Não era a primeira vez que Lisboa redigia ordens incentivando o deslocamento de moradores dos Açores para outras partes do império. O arquipélago entrou para a historiografia como ponto de partida de imigrantes, argumento apoiado nas repetidas crises da produção de cereais, epidemias, secas, abalos sísmicos e vulcões; num cenário propício aos movimentos emigratórios.

Aliado ao quadro de instabilidade da natureza estava a conjugação entre estratégias individuais, familiares e interesses estatais de povoamento e de defesa de outras regiões sob a administração de Lisboa. Tais conjunções de fatores criariam “um forte contingente de homens disponíveis para encetarem novas experiências de vida nas mais longínquas paragens

1 Tropas de resgates eram expedições militares que visavam negociar com algumas tribos aliadas dos índios que haviam sido presos em guerras intertribais, os chamados “índios de corda”. Com o passar dos anos, tais tropas eram simplesmente de apreensão de índios dispersos na floresta, fosse ou não “índio de corda”.

2 Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Projeto Resgate, Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, doc. 2.976.

do ‘império’” (Cordeiro; Madeira, 2003, p. 99). Os próprios administradores açorianos declaravam que o excedente demográfico, os vulcões e os terremotos justificariam a autorização de emigração dos moradores das ilhas. As justificativas passaram a ser acolhidas pela Coroa, na medida em que entravam em sintonia com demandas de povoamento apresentadas à porta do império. Nessas demandas o estado do Maranhão, incluindo o Grão-Pará, ganhava destaque (Meneses, 1999, p. 252). Esse movimento migratório não era novidade do século XVIII. Nos primórdios do povoamento e conquista da América portuguesa setentrional, vários foram os anos de partidas de açorianos para o estado do Maranhão: em 1618, 1621, 1649, 1666, 1675 e 1677 (Rodrigues; Madeira, 2003, p. 252-256; Lima, 1843, p. 110).

Nessas jornadas podemos pontuar diversos níveis de incentivos gestados em Lisboa. Primeiro, no custeio do transporte e da fixação dos açorianos em seus novos lares. E principalmente no século XVII, na autorização de transporte de casais custeados por iniciativas privadas (Chambouleyron, 2010, p. 67-68). De qualquer maneira, destacamos um movimento migratório não resumido às saídas de indivíduos masculinos, solteiros e desacompanhados: era uma emigração familiar, de casais com filhos e agregados – diferentemente da maior parte dos imigrantes portugueses para a América. Perfil apoiado por uma confluência de circunstâncias: de um lado as catástrofes naturais que assolavam o arquipélago, como os terremotos de 1647 e 1672. Do outro, a necessidade de povoamento da América. Os dois lados eram unidos por determinações traçadas na sede do império lusitano.

Não podemos resumir a vida de dona Maria Gil e de outros imigrantes às orientações lisboetas. Deixar os Açores envolvia decisões individuais e familiares. Parte desse fluxo era resultado das solicitações dos próprios açorianos, vendo na partida a possibilidade de uma melhor condição de subsistência. Como em 1672, onde os oficiais da Câmara de Faial solicitavam a transferência de indivíduos para o Maranhão como remédio para suas mazelas (Chambouleyron, 2010, p. 66). Ou em 1729, com habitantes das Lajes da Ilha do Pico solicitando o deslocamento para o Brasil, tendo em vista a destruição de suas fazendas por incêndios e terremotos (Cordeiro; Madeira, 2003, p. 108). Entretanto, mesmo diante de circunstâncias semelhantes, existiam aqueles que não migravam. Muitos resistiam ao embarque, apesar do financiamento por parte de Lisboa; incluindo o custeio da viagem, alimentação, promessas de distribuição de terras, gados e sementes:

Que até o presente não há [...] quem quisesse alistar para passar aos ditos estados [do Grão-Pará e Maranhão], menos *os moradores da Ilha Graciosa, que por mais pobres, e habitantes em Ilha a mais estéril* [...] servido ordenar-me que os não obrigasse os mesmos que se matricularam, se estão arrependendo nas vésperas da viagem [Angra, 18 de fevereiro de 1752].³ (grifo nosso)

3 Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Açores, cx. 3, doc. 50.

A notícia acima foi encaminhada pelo corregedor da Câmara das Ilhas dos Açores (Joaquim Alves Muniz) ao rei d. José I. Mais uma vez destacava a dificuldade de completar o carregamento do ano de 1752 para o Grão-Pará, no qual a família de dona Maria Gil se alistou e embarcou.⁴ O corregedor ressalta que, após o alistamento inicial, muitas pessoas se “arrepentiam” e não embarcavam. Criando contornos de maior gravidade, ainda em suas palavras, ao considerar o fato de se tratar dos moradores da Ilha Graciosa; os mais pobres dos Açores.

É limitada a análise que não considere as especificidades das diferentes ilhas constituintes do arquipélago dos Açores (Rodrigues, 2005, p. 359). Em relação à Ilha Graciosa, as autoridades envolvidas no processo de imigração destacavam com insistência a precariedade da condição de vida da população da ilha: “pela razão de serem mais pobres e se persuadirem [para ir ao Grão-Pará] com mais facilidade”;⁵ “[os moradores da Ilha Graciosa] possam melhorar de fortuna, e livra-se da indigência em que vivem”;⁶ “de onde [da Ilha Graciosa] os puxei porque como os mais pobres que os das mais ilhas”.⁷ A despeito da precariedade da sobrevivência na Ilha Graciosa, ainda encontramos uma resistência no emigrar para o Grão-Pará. Esta resistência valoriza a perspectiva das opções familiares para além do contexto econômico ou das determinações de uma política de povoamento. Envolvem também estratégias de indivíduos e de grupos. As ações dos que imigram e dos que resistem à imigração podem ser percebidas em interação com as possibilidades de “manobra”, ou seja, opções individuais que dialogam francamente com as condições às quais os indivíduos estão submetidos – dialogar não significa determinar (Barth, 1981, p. 34).

Dona Maria Gil tivera anteriormente outras oportunidades de deixar os Açores, embora só o tenha feito no ano de 1752. Entre os anos de 1748 e 1750, ocorreu o embarque para América, direcionado especificamente para Santa Catarina. No período, o último montante de açorianos emigrados para o sul do Brasil era de 1.488 pessoas, divididas em 269 “casais”;⁸ finalizando o total de quatro mil pessoas embarcadas. Esses imigrantes não se resumiam aos moradores da Ilha Graciosa, mas os incluía. A tendência era que os mais ávidos para migrar partissem nas primeiras jornadas, e o passar do tempo significaria mais um obstáculo ao “voluntariado”; dificultando o “tão estimável [a] este Real serviço, e justa guarda nos precisa, a povoação aos sertões do Brasil”.⁹ Para Lisboa e um dos seus representantes nos Açores, o corregedor da Câmara, o deslocamento desses imigrantes seria uma pronta ajuda às necessidades do rei. Criava, assim, uma perspectiva de integração do império, pois os vassalos

4 Ibidem, doc. 55. Essa documentação é uma listagem nominativa dos embarcados.

5 Ibidem, doc. 63.

6 Idem.

7 Ibidem, doc. 54.

8 Ibidem, doc. 85.

9 Ibidem, doc. 54.

adequariam suas residências, suas vidas e suas famílias às orientações e necessidades da Coroa. No entanto, nem todos percebiam dessa forma.

No conjunto das lamúrias do corregedor da Câmara, figurava a seguinte declaração: “não haver pessoa alguma que sem um indizível trabalho se resolvem a embarcar para aquela cidade [de Belém do Grão-Pará]”.¹⁰ Os carregamentos para o Grão-Pará feitos em 1751 e 1752 contavam com residentes exclusivamente da Ilha Graciosa. Somando-os não foi possível satisfazer o estipulado em contrato, de mil pessoas, efetivamente gerando a necessidade de uma terceira viagem. As diretrizes de alistamento para o embarque foram alteradas, em função da dificuldade de completar o montante total de embarcados. O embarque de 1753 foi adiado para 1754: com a ampliação do alistamento para outras ilhas e para a incorporação de solteiros e “vadios” – incluindo assim o alistamento individual.¹¹

As determinações lisboetas não se efetivavam sem obstáculos e alterações. Isso nos faz considerar as demandas e estratégias dos moradores da Ilha Graciosa. Dona Maria Gil e sua família só embarcaram em 1752, apontando uma resistência inicial de emigrar para Santa Catarina entre 1748-1750 ou embarcar para o Grão-Pará em 1751. Seu marido foi alistado como lavrador, ou seja, alguém com provável acesso à terra para cultivo. Na listagem dos embarcados, o nome Maria Gil era precedido de “dona”,¹² um elemento de distinção social. Aliás, das 76 esposas alistadas para o embarque de 1752, somente três tinham o nome precedido de “dona”. Cabe lembrarmos que a distinção numa sociedade estamentária como do Antigo Regime não se resume à posse: dona Maria Gil tinha como ocupação costura e renda (Hirano, 2006, p. 53-54).¹³ Distinção esta reforçada nas atribuições que lhes foram dadas durante a viagem: o marido era “mandante dos mais casais” e dona Maria Gil era a “regente das mulheres”. Na ordem do alistamento, este casal figurou como número 2, um indício do seu lugar em relação aos demais.

FAMÍLIAS E RELAÇÕES DE PARENTESCOS NOS “CASAIS”

No alistamento para o embarque os imigrantes açorianos eram contabilizados em “casais”, prática que atravessou o oceano e foi usada durante as ações administrativas orientadas a fixá-los ao novo lar. Em documentos que circulavam entre Açores, Lisboa e Grão-Pará, o termo “casal” era utilizado para quantificar o fluxo e a presença deste contingente populacional. Dos diversos marcadores sociais (gênero, idade, ocupação) que rondavam a classificação desses imigrantes, as relações de parentesco eram destacadas.

A preocupação dos administradores de Lisboa e dos Açores em embarcar “casais” era de não permitir a imigração de indivíduos isolados, sendo a família um elemento facilitador

10 Idem.

11 Ibidem, doc. 67.

12 Ibidem, doc. 55.

13 Numa perspectiva weberiana, a conceituação de estamento vai além da posse, mas envolve estilo de vida, normas, valores e padrões de comportamentos.

da fixação dos recém-chegados e fomento do povoamento. Na prática levava a agregar um número significativo de pessoas que não tinham laços de parentescos diretos, classificados como fâmulos ou “companhias” – por isso, utilizamos o termo “casal” entre aspas. De todos os “casais” apenas um *não* era composto por marido e mulher, o “casal” #77, cujo “cabeça do casal” era Domingos Caetano Teles, com suas duas irmãs e duas “companhias” masculinas, estes últimos filhos de pais incógnitos.¹⁴

Entre os indivíduos dos 77 “casais”, a distribuição por sexo apontava para um equilíbrio, pois 214 pessoas eram homens e 214 eram mulheres (razão sexo igual a um). No “casal” de dona Maria Gil encontramos três homens e quatro mulheres – em sintonia com a tendência a um equilíbrio. A intervenção de Lisboa em tentar regular a migração a partir de “casais”, e dificultar o deslocamento de indivíduos não associados aos grupos familiares, colaboraria para esta aparente razão entre homens e mulheres – o mesmo não acontecia em migrações individuais, marcadas pela grande proporção de homens solteiros (Cosme, 2009, p. 268).

Para termos de comparação, ao considerarmos os pedidos de passaporte de indivíduos que partiam de Lisboa com destino ao Maranhão ou ao Grão-Pará, entre os anos de 1764 e 1778, encontramos 402 pedidos: desses, 378, ou seja, 94%, foram feitos por homens.¹⁵ Tais pedidos eram fundamentalmente iniciativas individuais, sem a regulação do Estado quanto ao sexo do emigrante ou ao seu estado conjugal. Diferentemente destas iniciativas, a migração açoriana sob o aval da Coroa tinha uma forte presença feminina. A desproporção entre homens e mulheres poderia dificultar o processo de povoamento. A ênfase nos “casados” como ponto fundamental da composição das famílias de imigrantes açorianos se enquadrava num esforço de fixação de moradores em terras amazônicas.

Dentro de certas condições, as autoridades lisboetas e açorianas permitiam e incentivavam o alistamento de imigrantes mulheres. Não foi referido na listagem nenhum “casal” sob chefia feminina: nos discursos produzidos por autoridades administrativas, a mulher era distanciada da “legitimação” da chefia de domicílios ou de grupos familiares. Nesse sentido, era reforçada a ideia de tutela do feminino por um “cabeça”, idealmente masculino. Esse empenho não era acatado passivamente, em especial pelas estratégias silenciosas das mulheres que procuravam imigrar.

Como dito anteriormente, o controle do alistamento e embarque era feito por grupo familiar, referendando o lugar de cada indivíduo a partir da sua relação com o “cabeça” do “casal”. Algumas pessoas eram classificadas como “companhias”, uma qualificação ambígua. As “companhias”, “filhos da companhia”, “filho da viúva” [que era companhia] somavam 71 indivíduos, 16,5% da população embarcada em 1752, com um montante de 42 homens e 29 mulheres. Deste total, 41 pessoas eram mães ou filho(a)s, não sendo casada nenhuma das mães “companhias”. Estes números e características nos levam a levantar a hipótese de que, embora não aparecesse a chefia feminina como “cabeça”, algumas famílias chefiadas por mu-

¹⁴ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Açores, cx. 3, doc. 55.

¹⁵ Arquivo Nacional de Portugal/ Torre do Tombo. Junta do Comércio, livros 71-110.

Iheres acabavam se agregando aos grupos formalmente chefiados por homens. Como exemplo: a viúva Francisca de Jesus, que viajou com seus seis filhos, todos agregados ao “casal” #68; a dona Catarina de Melo, com 30 anos de idade, viúva, com seus três filhos de 14, 12 e 10 anos de idade, agregada ao “casal” #69; Catarina Pereira (50 anos) com sua filha Maria de 25 anos de idade e cujo pai foi declarado “incógnito”, “casal” #74; e a fiadeira Maria Diniz, com seus cinco filhos agregados ao “casal” #20. Entretanto, o casal composto por dona Maria Gil fugia parcialmente dessa característica. Apesar de ter trazido com seu grupo familiar uma “companhia”, esta não se enquadrava no rol das famílias chefiadas por mulheres. O acompanhante era João, um menino de 11 anos de idade.¹⁶

Quanto ao número de integrantes dos “casais”, encontramos uma significativa variação. Temos grupos compostos por duas ou três pessoas. O “casal” #8 se resumia, por exemplo, ao marido e à mulher: Domingos da Costa e sua esposa Francisca Nascimento. No “casal” #3 a composição incluía um filho, ou seja, era pai, a mãe e uma criança de 11 meses. Outros grupos eram bem maiores, como o “casal” #20: André de Sousa Mendonça foi acompanhado de sua esposa, de cinco filhos, de um irmão e de sete “companhias”. O “casal” #2, de dona Maria Gil com suas sete pessoas, se enquadrava numa faixa representativa quanto ao número de indivíduos, embora fosse superada pela presença de grupos compostos por quatro a seis pessoas.

Tabela 1 - Tamanho das famílias de açorianos embarcadas em 1752

Tamanho do “casal”	Quantidade de “casais”
2-3 pessoas	19
4-6 pessoas	36
7-10 pessoas	19
Mais de 13 pessoas	3
Total	77

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Açores, cx. 3, doc. 55.

Como dito anteriormente, um dos pontos arrolados no embarque era o parentesco entre o “cabeça” do “casal” e os demais integrantes do grupo. Na viagem de 1752, foi destacada uma variada relação entre os integrantes dos “casais”: fâmulos, cunhada, filha da cunhada, cunhada do irmão, sogra, irmão, sobrinho, sobrinha da esposa e mãe. Entretanto, a maior parte dos indivíduos arrolados estava distribuída entre pai, esposa e filhos. Foram 76 pais, pois em um “casal” o “cabeça” era solteiro, 76 esposas e 156 filhos. Existiam casos singulares, como o “casal” #1, composto apenas por marido, esposa e companhias, estas por sua vez eram todos homens e estudantes, com idade superior a 18 anos. Mas, no geral, 72% (308) dos indivíduos estavam compondo o núcleo familiar de pai, mãe e filhos.

¹⁶ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Açores, cx. 3, doc. 55.

Tabela 2 - Relação familiar nos “casais” de 1752

Lugar na família	Quantidade
Pai “cabeça do casal”	76
Mãe “esposa”	76
Filho(a)s	156
Outros	120
Total	428

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Açores, cx. 3, doc. 55.

A obrigatoriedade da migração em “casal” revela a valorização, por parte das autoridades responsáveis pelo financiamento e fixação de tais imigrantes, de uma unidade familiar nuclear. Essa perspectiva ganha força não apenas no tamanho das famílias alistadas, mas, também, na preponderância das relações de parentesco pais e filhos – soma-se a isto a proibição do embarque de indivíduos isolados e de grupos familiares que não fossem “chefiados” por homens. Tal concepção foi claramente corroborada pelo bispo e governador interino do Grão-Pará e Maranhão Miguel Bulhões, em maio de 1756: “porque regularmente os casados procedem melhor, e não desertam com facilidade”.¹⁷ Em sintonia com a tendência geral, o grupo de dona Maria Gil se baseava fundamentalmente na relação entre pais e filhos.

OCUPAÇÕES DOS AÇORIANOS EMBARCADOS

A fixação dos grupos colonizadores não se baseava apenas na quantidade de integrantes das famílias e nas relações de parentesco. Também criava a necessidade de uma ação concreta de exploração econômica, tornando as ocupações dos imigrantes um elemento importante na composição da equação de povoamento.

Na documentação não fica clara a origem da atribuição da ocupação dos açorianos; não sabemos se eles mesmos declaravam ou se lhes eram atribuídas. Ainda, devemos considerar o fato da declaração não condizer com a ocupação cotidiana do indivíduo. Apesar dos limites e possíveis imprevisões, nos foi permitido fazer um ligeiro – e limitado – passeio pelas ocupações declaradas.

Dos 428 registros (considerando as crianças), 152 imigrantes declararam alguma ocupação. Entre elas um destaque maior para o fiar, o tecer, a renda e a costura, que abrangem 61 declarações, todas de mulheres. Nos homens o número maior é de 41 “trabalhadores”, que pode incluir jornaleiros, seguidos por 24 lavradores. Aparecia também alfaiate, barbeiro, carpinteiro, cavador, pedreiro, pescador e quatro estudantes. Uma rápida somatória nos mostra que, das ocupações declaradas, 126 estavam distribuídas entre “costuras”, “trabalho” e a lavra

¹⁷ Biblioteca Nacional de Portugal. Coleção Pombalina, F. 321.

da terra.¹⁸ Nesse sentido, não é de se estranhar a declaração do bispo Miguel de Bulhões, no ano de 1755, ao narrar algumas das qualidades das terras da vila de São José de Macapá, no Grão-Pará: “os belos frutos que ela produz, os salutíferos ares daquele clima, e o excelente pano de algodão, que já se principia fabricar pelos novos povoadores [açorianos]”.¹⁹ Ou o fato de Antônia Espíndola, que veio no “casal” #13 e foi declarada tecelã, em 1778 aparecer residindo na vila de Ourém, no Grão-Pará, onde vivia do ofício de “teceloa”.²⁰ A presença de imigrantes açorianos poderia significar a implementação ou fomento de atividades econômicas na região, além da interação com práticas apreendidas com a população autóctone (Daniel, 1975).²¹

Outras vezes, poderiam significar mudanças em práticas locais. Tais ocupações também poderiam servir, segundo algumas autoridades, de referência a ser seguida pelos moradores do Grão-Pará. Como fica claro na proposição do governador do Estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: “também será necessário mandar-lhes [aos moradores de Mearim] dez ou doze casais de gente das ilhas, tanto para aumentar o numero de moradores, como para que os de cá a imitação deles cuidem na cultura das terras com mais aplicação do que costumam”.²² Os açorianos seriam usados não apenas como povoadores ou trabalhadores, mas como exemplos.

A convivência entre índios e açorianos compunha parte da estratégia de valorizar o primeiro como vassalo e povoador. Não é sem consequência que o célebre marquês de Pombal entendia que a principal riqueza de um monarca era sua população. Para este administrador, os índios se configuravam como principal instrumento populacional para garantir o futuro da América lusitana, desde que fossem afastados da tutela religiosa e miscigenados com europeus (Maxwell, 1996, p. 54). A presença açoriana também teria um papel pedagógico, segundo o próprio marquês: no mês de maio de 1753, em carta ao irmão e governador do Grão-Pará, o orienta a tratar os índios da mesma forma que tratou os açorianos, distribuindo terras para cultivar e ferramentas para o trabalho. Como os açorianos estavam acostumados ao uso dos arados e enxadas, o mesmo deveria ser feito com os índios, “com abolição dos ferros de cova”.²³

Com o avanço da segunda metade do século XVIII, o abastecimento interno, baseado fundamentalmente no trabalho indígena, sofre mudanças. Os missionários que controlavam essa mão de obra “absorveram e reformularam” elementos da cultura indígena, fortalecendo a “autonomia da organização do trabalho para produzir alimentos” (Angelo-Menezes, 1999, p. 244). Nos anos posteriores, em especial durante o reinado de d. José I, o uso do trabalho

18 Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Açores, cx. 3, doc. 55.

19 Biblioteca Nacional de Portugal. Coleção Pombalina, F. 318, 15 de maio de 1755.

20 Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Projeto Resgate, capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7.509.

21 João Daniel, contemporâneo do século XVIII, lembra-nos que os indígenas eram utilizados também como artesãos, inclusive na carpintaria e tecelagem.

22 Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Lisboa, Ministério do Reino, maço 597, doc. 77.

23 Ibidem, doc. 62.

indígena significou uma diminuição dessa autonomia, e a conseqüente retração da produção de alimentos (Angelo-Menezes, 1999, p. 244). De maneira localizada, a presença açoriana poderia significar um esforço de combater o “fazer” indígena, valorizando outras formas de lidar com a terra e produzir alimentos.

Pontualmente, em especial nas áreas que recebiam tais povoadores, poderia se estabelecer o confronto entre perspectivas diferentes de agricultura. De um lado, indivíduos acostumados com uma produção restrita à pequena oferta de terra, ao trabalho familiar e áreas nem sempre muito férteis. Do outro, uma produção que valorizava o extrativismo e a grande oferta de área para cultivo, incluindo a utilização em larga escala de mão de obra escrava. Os açorianos poderiam apresentar exemplos de outras formas de lida com a terra na Amazônia.

Teriam também que se adaptar à nova natureza e à dinâmica econômica. Esse processo de adaptação, por exemplo, poderia incluir o reconhecimento da melhor época de plantio e o enfrentamento de pragas naturais. Foi o caso dos primeiros açorianos na vila de São José de Macapá, que perderam um plantio em razão de enchente e seguidamente perderam para o estio e para as formigas, obrigando-os a tentar o roçado pela terceira vez seguida.²⁴

Podendo variar ao longo dos anos após o desembarque, as novas condições que se inseriam reforçavam a possibilidade da *não* rigidez nas ocupações dos açorianos. Como no caso de Francisco Antônio Pereira, morador na freguesia de Santana da Campina, que chegou ao Grão-Pará em 1752, com nove anos de idade, sem ocupação; em 1778 foi classificado como alfaiate de “possibilidade mediana” e proprietário de nove escravos.²⁵ Durante o embarque não houve referência ao ofício de seu pai e de sua mãe, o que pauta a pergunta: como e onde aprendeu o ofício? Ou Tomás Nunes, que no embarque teve a classificação de pedreiro, mas na vila de Bragança vivia como lavrador, tendo terra e dez escravos.²⁶

As famílias dos imigrantes açorianos tinham que se adaptar à nova realidade natural e econômica que enfrentavam. Alguns utilizavam o *know-how* adquirido na Ilha Graciosa para explorarem atividades voltadas à manufatura, incluindo a aprendizagem do *métier* no próprio grupo familiar. Outros mudavam de ocupação, numa transformação que muitas vezes tinha como ponto de partida a ajuda inicial dispensada pela Coroa, em forma de ferramentas, gado, terra e alimentos. Entretanto, pelo menos nas vilas e cidade onde os imigrantes passaram a viver, os açorianos também significavam alteridade. Nesse sentido, suas presenças instigavam mudanças, mesmo que pontuais. Nas palavras do rei d. José I, em maio de 1751, os povoadores deveriam continuar “ao trabalho e cultura das terras, na forma que praticavam nas ilhas [...] cultivem as suas terras (que lhe serão destinadas) por suas mãos”.²⁷

24 Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Correspondência dos governadores do Pará com a Metrópole, primeira série, título 12, 1752-1757. Belém, 1º de novembro de 1752.

25 Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Projeto Resgate, capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7.509.

26 Idem.

27 Biblioteca Nacional de Portugal. Coleção Pombalina, F. 348.

IDADE E NOVOS DOMICÍLIOS

Outro ponto relacionado ao processo de povoamento era a preocupação com a composição etária dos “casais” transportados. Segundo as instruções de envio de açorianos para Santa Catarina, mas que também orientou as diretrizes para a Amazônia, os homens não deveriam passar dos 40 anos e as mulheres, dos 30 anos de idade.²⁸ Na viagem de 1752, considerando a idade declarada pelos 214 homens, temos 20 homens com mais de 40 anos de idade. Dos 77 “cabeças” de “casal”, apenas 17 tinham idade superior aos 40 anos. No caso das 214 mulheres, 44 tinham mais que 30 anos de idade e, destas, 31 eram classificadas como “esposas”.

Lisboa apresentava uma preocupação em regular a idade das mulheres, apontando para um patamar etário associado à fecundidade, pois, havia uma ajuda de custo exclusiva para as mulheres, casadas ou solteiras, que tivessem mais de 12 anos e menos de 25 anos.²⁹ Nessa faixa encontramos 73 mulheres, o que se aproximaria aos 34% das mulheres. Ampliando para a idade de 30 anos

, o percentual subiria para 49%.³⁰ Ou seja, quase a metade das mulheres embarcadas estava, segundo a declaração de idade, num grupo etário bastante propício à procriação.

Ao considerarmos a vila de Bragança do Grão-Pará como exemplo, temos a possibilidade de matizar este potencial de fecundidade atrelada à idade das açorianas povoadoras. O número de pessoas por domicílio dos açorianos lá instalados não diferenciava dos domicílios dos “antigos moradores”. Havendo uma leve superioridade no número de habitantes por domicílio destes últimos.

Composição domiciliar da vila de Bragança em 1764

	Habitantes	Domicílios	Hab./Domicílio	Filhos menores de 12 anos	Menores/domicílio
Povoadores	241	53	4,5	82	1,5
Antigos moradores	304	60	5,0	94	1,5

Fonte: Anais do Arquivo Público do Estado do Pará. Belém: SECULT/ARQPEP, v. 3, tomo I, 1997, p. 122-137.

Os números devem ser relativizados. Ao considerarmos um documento produzido em 1759, pelo intendente João de Brito e Abreu, destinado aos olhos do secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte Real, em Lisboa, um ponto merece ser explorado. Segundo

²⁸ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Açores, cx. 3, doc. 85.

²⁹ Idem.

³⁰ Ibidem, doc. 55.

o intendente, foram deslocados para a vila de Bragança 32 “casais”.³¹ Ao encontrarmos 53 domicílios de açorianos, em 1764, confirma-se a possibilidade de muitos dos “casais” transferidos terem se desdobrado em outros “casais”, formando novos fogos.³²

Foi o caso de Inês Novaes, com seus 25 anos de idade e agregada ao “casal” #76, irmã do “cabeça” do “casal”, que trazia consigo uma filha de pai incógnito. Anos depois da chegada, vivia na condição de casada com Domingos da Silva Pimenta e tinha cinco filhos menores – indicativo de que nasceram no Grão-Pará. Maria do Rosário era irmã do “cabeça” de “casal” #45, tinha 30 anos de idade e nenhum filho na ocasião do embarque; 12 anos após sua chegada, aparecia com quatro filhos. Maria Antônia, 29 anos de idade e esposa do “casal” #57, após o desembarque teve dois filhos.³³ Estes são casos que exemplificam a efetivação do processo de povoamento da região por meio dos açorianos, pelo menos quando se considera a reprodução envolvendo mulheres imigrantes. Casando, tendo filhos ou passando a chefiar domicílios, essas mulheres muitas vezes próximas aos limites de idade para o embarque se efetivavam como agentes importantes do processo de povoamento.

A viúva Maria Diniz, de 40 anos de idade, juntamente com seus cinco filhos, se agregou ao “casal” #20. Na vila de Bragança, 12 anos depois do desembarque, estava residindo apenas com uma neta órfã – era a “cabeça” do domicílio. No mesmo “casal” #20 veio Catarina de 32 anos de idade, esposa do “cabeça”. O “casal” era composto por 15 pessoas, incluindo Catarina e a própria Maria Diniz com seus filhos. Em 1764, então viúva, morava sozinha – sem filhos, companhia ou esposo.³⁴ A fragmentação das famílias dos imigrantes durante o processo de fixação na região poderia ser explicada por um eventual falecimento de alguns dos membros ou pela composição de outro fogo; esta última possibilidade vinha ao encontro da política de povoamento da região.

Muitos dos filhos que vieram em 1752 acabavam montando suas próprias famílias. Por exemplo, Amaro que em 1752 tinha 14 anos e veio no “casal” #14. Em 1764, então com 26 anos, é citado como casado e com três filhos. Em 1778, aparece como morador de “Camuta”, alferes, lavrador, proprietário de 18 escravos e classificado como “rico”. A mãe de Amaro, Francisca Xavier, aparece em outro fogo em Bragança. Embora tenha embarcado casada, em 1764 se encontrava viúva. Dos quatro filhos que trouxera dos Açores, somente o mais novo, Antônio, vivia com a mãe; os demais provavelmente, como Amaro, tinham criado outras famílias. A multiplicação de domicílios associada ao aumento da população, em especial branca, se coadunava com a política orquestrada pela Coroa, de ocupação do espaço e controle do povoamento (Costa, 2014, p. 270-271).

31 Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Projeto Resgate, capitania do Grão-Pará, 5 de fevereiro de 1759, cx. 44, doc. 3.995.

32 A dificuldade de identificação desses novos domicílios deve-se ao fato de as crianças terem apenas o primeiro nome registrado durante o embarque, o que dificulta o cruzamento com outras fontes. Característica esta que nos obriga a considerar os metadados, quando possível.

33 Anais do Arquivo Público do Estado do Pará, Belém: SECULT/ARQPEP, v. 3, tomo I, 1997, p. 9-211.

34 Idem.

DONA MARIA GIL, UMA POSSIBILIDADE DE CONEXÃO

Articulando diferentes partes integrantes do império português do século XVIII, da sede do reino em Lisboa, passando pelas demandas de moradores e autoridades dos Açores e chegando à alta mortalidade indígena no Grão-Pará encontramos um grupo de 428 indivíduos. Mulheres, homens e crianças que reconfiguraram suas vidas a partir da imigração. Juntamente com as tendências, números e possibilidades apresentadas neste artigo, destacamos múltiplas estratégias diante de condições comuns. Como no caso de dona Maria Gil, a quem fizemos pontuais referências ao longo da construção do texto. E caminhando para as linhas finais do artigo, gostaríamos menos de conclusões incisivas e mais de destacar diferentes momentos do desenrolar da vida de sua família.

O navio que trouxe dona Maria Gil dos Açores, em 1752, entrou no porto de Belém no dia 9 de outubro do mesmo ano – chegada essa não comunicada com antecedência ao governador do estado do Grão-Pará e Maranhão.³⁵ A deficiência na comunicação entre Lisboa e Belém criou problemas imediatos no acolhimento dos recém-chegados. Sob a ingerência do administrador, os imigrantes tiveram como destino final as vilas de Macapá, Ourém ou Bragança; esta última lugar da fixação de dona Maria Gil e sua família.

Não sabemos o dia exato da transferência do grupo familiar de dona Maria Gil para a vila. Mas eram dias de improviso. Logo ela deve ter entendido que muito dos termos acordados para favorecimento e instalação de sua família seriam cumpridos com dificuldades pelas autoridades metropolitanas e locais. Somente em 22 de abril de 1754, encontramos notícias dos primeiros gastos feitos com os açorianos situados na vila de Bragança: “pagamento que fez aos casais que foram povoar a vila de Bragança capitania do Cayté de que se lhe estava devendo das comedorias como três meses adiantados dos mantimentos”. Ainda no mesmo dia, foi declarado o pagamento de oito alqueires de feijão e oito alqueires de arroz que serviriam como semente para plantio pelos ditos povoadores.³⁶ Em 1759, sete anos após a chegada dos açorianos, se discutia a regulação da distribuição de terras entre os assentados, sendo necessárias ainda as orientações de um engenheiro.³⁷

De concreto temos o ano de 1764, pois dona Maria Gil e sua família aparecem como moradores da vila de Bragança. Na listagem dos 53 domicílios de açorianos na vila, o seu era o 35º a ser citado. Entre as casas cobertas de telhas, um elemento de distinção social, figurava a de dona Maria Gil. Encontramos 25 casas de açorianos nesta mesma condição contra apenas três casas dos “moradores antigos” – as telhas foram financiadas pela fazenda real. Ainda sentindo a demora do cumprimento das determinações contratuais com a Coroa, o marido de dona Maria Gil, após 12 anos, esperava receber duas vacas e uma égua.

35 Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Projeto Resgate, capitania do Grão-Pará, 15 de novembro de 1777, cx. 78, doc. 6.485.

36 Ibidem, 10 de maio de 1757, cx. 42, doc. 3.857.

37 Ibidem, 5 de fevereiro de 1759, cx. 44, doc. 3.995.

Em 1764, o número de pessoas na casa havia diminuído em relação ao alistamento de 1752. Dona Maria Gil agora residia apenas com o esposo e uma filha – havia se separado de outros três filhos e da companhia que trouxera dos Açores. Processo que continuou. Em 1778, 26 anos após sua chegada à Amazônia, dona Maria Gil tinha sua família e domicílio novamente redimensionados. Então com 56 anos de idade, continuava morando na vila de Bragança. Dos 138 fogos registrados na vila, 17 eram chefiados por mulheres. Entre estes estava o de dona Maria Gil. Na ocasião era viúva e não tinha companhia de qualquer parente (embora fosse vizinha de uma filha), agregado ou escravo. A vila só tinha oito domicílios compostos apenas por uma pessoa, destes quatro eram de mulheres e todas eram viúvas.³⁸

Nada foi declarado quanto à ocupação de dona Maria Gil em 1778. Parece-nos que os dias de fiar ficaram para trás. Mas, dos seis domicílios associados ao fiar, costura e/ou alfaiataria, identificamos cinco chefiados por açorianos que vieram em 1752. Entre eles, dois foram classificados como de “possibilidade mediana”. Uma raridade, pois na vila só 17 domicílios tiveram seus chefes nesta classificação.³⁹

Dona Maria Gil não figurava entre os “medianos” e sim como “pobre”. Uma tendência que envolvia 115 dos 138 domicílios da vila. Nada de espantar, se considerarmos a composição do domicílio da açoriana, pois sem marido, sem filhos, sem ocupação e sem escravos a possibilidade produtiva do fogo tornava-se mais frágil. Para termos de comparação, podemos considerar os fogos dos três açorianos, entre os seis domicílios classificados, como “ricos”: todos os “cabeças” eram casados, viviam da lavra da terra, tinham domicílios com mais de dez pessoas e também possuíam escravos – com plantéis compostos por cinco, dez ou 16 escravos. Solitária, “pobre” e longe da terra natal foram os últimos dos seus dias. No entanto, não podemos perder de perspectiva que outros companheiros de travessia e imigração tiveram destinos diferentes.⁴⁰

FINALIZANDO...

Em rápidas linhas nos foi permitido enveredar pela aventura desses imigrantes açorianos, que atravessaram o oceano e vieram tentar uma nova vida. Indivíduos como dona Maria Gil poderiam significar a efetivação da conexão de diferentes partes do império, alinhando demandas e fomentando ações administrativas. Levando-nos a considerar a existência de uma unidade imperial materializada em experiências migratórias.

O que não significa um processo sem resistência e improvisos. O alistamento de açorianos para virem ao Grão-Pará encontrou obstáculos nas ações de alguns administradores e párocos e na fuga de moradores, que, com medo do embarque, abandonavam suas roças e fugiam para o “mato”. Mesmo considerando uma longa história de migração dos Açores para

³⁸ Ibidem, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7.509.

³⁹ Idem.

⁴⁰ Idem.

o estado do Maranhão, a Coroa foi obrigada a refazer seus pré-requisitos de alistamento e adiar uma das viagens – e nem assim conseguiu completar a cota de mil imigrantes.

Outro aspecto a desaguar na vida de dona Maria Gil e seus companheiros de viagem era o imprevisto das ações metropolitanas. Diante de uma série de reclamações acerca da carência de mão de obra no Grão-Pará e pressionada por um cenário de povoamento redimensionado pelo Tratado de Madri de 1750, a Coroa procurou utilizar a migração açoriana para o Grão-Pará como solução emergencial. Não foi uma decisão planejada, mas uma determinação que aproveitou o processo já em curso: a ida de açorianos para o sul do Estado do Brasil. O imprevisto gerou problemas, incluindo a falta de recursos para o recebimento e fixação desses imigrantes, explodindo na demora e precariedade da instalação dos domicílios dos açorianos. Foi o caso do esposo de dona Maria Gil, que ainda em 1764 esperava receber as vacas e éguas que a Coroa lhe devia desde 1752.

A despeito do imprevisto, o perfil demográfico e as relações familiares dos embarcados resultaram em aspectos positivos relacionados ao processo de povoamento do Grão-Pará. A vinda de famílias e não de indivíduos isolados, o tamanho das famílias, o equilíbrio da razão sexo, o perfil etário das mulheres e dos homens, a valorização (e não exclusivismo) da relação familiar centrada em pai-mãe-filhos, a presença de mulheres com experiência no fiar e homens na agricultura foram alguns dos pontos pertinentes para impulsionar o crescimento populacional nas vilas de Bragança, Ourém e Macapá. Casos como o de dona Maria Gil evidenciam esse processo, principalmente quando se consideram os desdobramentos de um “casal” em vários domicílios.

Mas não devemos exagerar nessa perspectiva, pois o cenário demográfico que acolhe tais imigrantes tinha em seu horizonte uma crise de mortalidade associada a números conflitantes que oscilavam entre 15 mil e 40 mil mortos, em três anos de epidemia. Os quase mil açorianos não seriam suficientes para atenuar esse quadro, sobretudo quando se considera como principais atingidos os índios: a mão de obra que sustentava a subsistência dos colonos, a produção agrícola, a colheita das drogas do sertão e o deslocamento pelas florestas e rios.

A história de cada família de imigrantes envereda pela articulação da história de autoridades, moradores e lugares que ficavam entre Lisboa, Açores e Grão-Pará. Num mundo ligado pela água, dona Maria Gil e seus companheiros mostram diferentes possibilidades dessas conexões. Assim, é possível engendrar ligações que não são exteriores aos atores históricos, mas que buscam seus próprios agentes (Bertrand, 2015, p. 19).

O esforço do artigo é ligar dois lados do oceano, dar nomes e não apenas números as famílias de imigrantes, mostrar diferentes trajetórias e possibilidades desse migrar e fugir de generalidades. Assim, os imigrantes não vieram dos Açores apenas, e sim prioritariamente de uma das ilhas que compunha o arquipélago: a Ilha Graciosa. Não seguiram os supostos “instintos” migratórios dos Açores, mas resistiram ao embarque. Não vieram em toda a segunda metade do século XVIII, e sim em três viagens específicas nos anos de 1751, 1752 e 1754. Não se fixaram no estado do Grão-Pará, mas, precisamente, foram destinados às vilas de Macapá, Bragança e Ourém. Não eram simplesmente imigrantes, mas homens e mulhe-

res, “casais”, parentes de relações diferenciadas, viúvas com filhos, crianças, “companhias”, fâmulos, tecelãs, agricultores, estudantes, casadas e solteiras. Não vieram dentro de uma política orquestrada apenas pela Coroa, mas foram financiados pelo improviso.

Concluimos nosso artigo nos mesmos termos do seu início: dona Maria Gil, costureira com 30 anos de idade, embarcou da Ilha Graciosa e se deslocou ao estado do Grão-Pará em 1752. Veio com sua família. Domingos da Silva Mendonça era o seu esposo, lavrador com 40 anos de idade; Caetano seu filho com 10 anos, Ana, Maria e Antônia eram filhas com as respectivas idades de nove, cinco e dois anos e João era “companhia” do “casal” embarcado. Fixou residência na vila de Bragança, onde morreu pobre, solitária e viúva. Um resumo biográfico, que busca dar nome e vida aos imigrantes açorianos na Amazônia. Eis o esforço deste artigo, pontuar dentro de características gerais termos mais específicos do processo migratório em questão.

Pesquisa financiada pelo CNPq e Capes.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Maria. A falácia do povoamento: ocupação portuguesa na Amazônia setecentista. In: COELHO, Mauro Cezar et al. *Meandros da história*. Belém: Unamaz, p. 21-33, 2005.

ANGELO-MENEZES, Maria Nazaré. O sistema agrário do vale do Tocantins colonial: agricultura para consumo e para exportação. *Projeto História*, São Paulo, n. 18, p. 237-259, 1999.

BARTH, Fredrik. *Process and form in social life*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

BERTRAND, Romain. Historia global, historias conectadas: ¿ un giro historiográfico? *Prohistoria*, año XVIII, n. 24, dic. 2015.

BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séc. XVII-XIX)*. 2. ed. Belém: Pakatatu, 2012.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOXER, Charles. *O império marítimo português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1969.

CARREIRA, Antonio. *As companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1969.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Suspiros por um escravo de Angola: discurso sobre a mão de obra africana na Amazônia seiscentista. *Revista Humanitas*, v. 20, n. 1/2, p. 99-111, 2004.

_____. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 79-114, 2006.

_____. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Editora Açai, 2010.

_____. “Formidável contágio”: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). *Revista História, Ciências e Saúde-Manguinhos*, v. 18, n. 4, p. 987-1.004, 2011.

COELHO, Mauro. *Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência da América, a partir da colônia; o caso do Diretório dos Índios (1750-1798)*. 2005. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CORDEIRO, Carlos; MADEIRA, Artur Boavida. A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820): uma leitura em torno dos interesses e vontades. *Revista Arquipélago*, série 2, v. 7, p. 99-122, 2003.

COSME, João Ramalho. A emigração portuguesa para o Brasil na 2ª metade do século XVIII. In: COLOQUIO INTERNACIONAL LA EMIGRACION EN EL CINE, 2009. *Actas; diversos enfoques*. Universidade de Santiago de Compostela, p. 253-286.

COSTA, João Paulo Oliveira (coord.). *História da expansão e do império português*. Lisboa: Esfera do Livro, 2014.

DANIEL, João. Tesouro descoberto no rio Amazonas. *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 95, tomo I, 1975.

FEIO, David Salomão. *O nó da rede de apaniguados: oficiais das Câmaras e poder político no estado do Maranhão (primeira metade do século XVIII)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História), Programa de História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

GUZMÁN, Décio de Alencar. *Guerras na Amazônia do século XVII: resistência indígena à colonização*. Belém: Estudos Amazônicos, 2012.

HIRANO, Sedi. *Casta, estamentos e classes sociais*. Campinas: Unicamp, 2006.

LIMA, J. I. de Abreu. *Compêndio da história do Brasil*. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, tomo I, 1843.

MARIN, Rosa Acevedo. Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 8, n. 1, p. 73-114, 2005.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1996.

MENESES, Avelino de Freitas. Os ilhéus na colonização do Brasil. *Revista Arquipélago*, 2. série, v. 3, p. 251-264, 1999.

REIS, Arthur César Ferreira. *A política de Portugal no vale amazônico*. Belém: Secult, 1993.

RODRIGUES, José Damião; MADEIRA, Artur Boavida. Rivalidades imperiais e emigração: os açorianos no Maranhão e no Pará nos séculos XVII e XVIII. *Anais de História de Além-Mar*, n. 4, 2003.

ROLLER, Heather. Migrações indígenas na Amazônia do século XVIII. In: CANCELA, Cristina; CHAMBOULEYRON, Rafael (org.). *Migração na Amazônia*. Belém: Ed. Açaí; Centro de Memória da Amazônia, p. 27- 40, 2010.

SANTOS, Fabiano Villaça. *O governo das conquistas do norte: trajetória administrativa do estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. 2008. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SCOTT, Joan. Gênero enquanto categoria analítica. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, 1990.

SILVA, Daniel Domingues. The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: volume, routes and organization. *Slavery and Abolition*, v. 29, n. 4, p. 477-501, 2008.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa: Colibri, 1999. _____ . *D. João V*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2006.

SILVA, Maria Celeste. *Rotas negreiras e comércio de africanos para o Maranhão colonial, 1755-*

1800. 2010. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

SOUZA JR., José Alves. Jesuítas, colonos e índios: a disputa pelo controle e exploração do trabalho indígena. In: ALONSO, José Luis Ruiz-Peinado; CHAMBOULEYRON, Rafael. *T(r)ópicos de história: geste, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII-XXI)*. Belém: Editora Açaí, p. 47-64, 2010.

WRIGLEY, Edward; SHOFIELD, Roger. *The Population History of England 1541-1871*. London: Edward Arnold, 1981.

VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VIEIRA JR., Antonio; MARTINS, Roberta. Epidemia de sarampo e trabalho escravo no Grão-Pará (1748-1778). *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 32, p. 293-311, 2015.

Recebido em 10/10/2016

Aprovado em 16/2/2017